



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1435/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 608/2025 (0377365/CMM), apresentado pelo Vereador **Guilherme Henrique Machado**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se o Poder Executivo tem realizado fiscalização quanto à disposição de contêineres posicionados de forma irregular nas vias públicas, que encontram-se em desacordo com a legislação vigente; a Secretaria Municipal de Fazenda - Sefaz, por meio da Diretoria de Fiscalização, informa que realiza diligências de forma contínua e rotineira, não apenas no Município de Maringá, mas também em seus distritos, além das diversas vistorias realizadas para apurar denúncias que chegam ao conhecimento da diretoria, via Ouvidoria Municipal – 156, Câmara Municipal, Ministério Público e outros órgãos públicos. Diante do exposto, a fiscalização esclarece que no período entre 21/03/2024 a 21/03/2025 (12 meses) foram notificadas 40 irregularidades do teor apontado pelo parlamentar.

Na oportunidade, a Sefaz ressalta que tendo conhecimento de casos pontuais, que seja encaminhada demanda para acompanhamento e verificação, pela Diretoria de Fiscalização, dos procedimentos já adotados e/ou monitoramento dos imóveis em questão.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5856845** e o código CRC **E22664D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000004105-2

SEI nº 5856845